

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 dias do mês de junho de 2025, às 18h30, de forma não presencial, conforme autorizado nos termos do art. 15, §4º, do Estatuto Social da Companhia.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a reunião o Sr. João Villar Garcia, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre proposta de votação na Audiência Restritiva nº 1/2025 – DIE, referente às eventuais alterações do Regulamento do Novo Mercado.
5. **DELIBERAÇÃO:** Instalada a Reunião, após a apresentação do único item da Ordem do Dia, referente às alterações do Regulamento do Novo Mercado (“RNM”), apresentada via Edital de Audiência Restrita da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nº 01/2025 – DIE, os membros do Conselho de Administração, em atendimento aos artigos 76 e 77, §2º do RNM, decidiram, por unanimidade e sem ressalvas apresentar voto na Audiência Restritiva nº 1/2025 – DIE, nos seguintes termos: (i) aprovar os itens 01,02,04,05,08,09,11,12,13,14,16,17,19,20,22,23,24 e 25; e (ii) rejeitar os itens 03,06,07,10,15,18 e 21.
6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. (Mesa: João Villar Garcia – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. Conselheiros Presentes: João Villar Garcia, Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, Breno Figueiredo Pinheiro, Leonardo Almeida Aguiar, Luiz Fernando Wolff de Carvalho e Ricardo Stabille Piovezan).

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA
LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ASSINADA POR TODOS E ARQUIVADA NA
SEDE NA COMPANHIA.**

São Paulo, 26 de junho de 2025.

André Galhardo de Camargo
Secretário/Advogado - OAB/SP 298.190